

Processo n. 2020/015418

Assunto: Homologação da lista de habilitados do processo de credenciamento de estagiários de Ensino Médio/Técnico

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da lista de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto dos Editais n. 77, 78, 79 e 80/2020, referente ao processo de credenciamento de estudantes de Ensino Médio/Técnico, mediante os Comunicados n. 1, divulgado no dia 18 de março no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina; n. 2 divulgado no dia 21 de maio no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina; n. 3, divulgado no dia 02 de outubro no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, e n. 4, 5 e 6, divulgados no dia 27 de outubro no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina.

O certame habilitou candidatos para realização da etapa eliminatória, referente ao estágio de Ensino Médio/Técnico para o Ministério Público estadual para atender a todas as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Não houve recursos.

As formalidades inerentes ao processo foram regidamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o estágio no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado do certame ocorrido em face dos Editais n. 77, 78, 79 e 80/2020, divulgados pelos Comunicados n. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 já mencionados, para que surta os efeitos legais.

Publique-se.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

FÁBIO STRECKER SCHMITT
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS